

Várzea Paulista, 22 de Dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

MAURO APARECIDO DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho a Vossa Excelência, o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de Novembro de 2016, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Atenciosamente.

WALTER WACHEISK DE SOUZA

Controlador Interno

Em 22DEZ16

 Recebi cópia deste relatório de controle interno contendo sete paginas incluindo esta folha de rosto.

MAURO APARECIDO DA SILVA

Presidente



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### **NOVEMBRO DE 2.016**

Nos termos do parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de Julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de novembro de 2016, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

#### 1. GASTOS COM A FROTA

Que Durante o mês de Novembro de 2016, a frota deste legislativo que é composta por cinco veículos, consumiu 625,67 litros de combustíveis, equivalente ao valor total de R\$ 2.167,95 (dois mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para atender as necessidades deste legislativo.

### 2. VIAGENS REALIZADAS

Que durante o mês de Novembro de 2016, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 as seguintes viagens para atender a própria administração da Câmara e os gabinetes parlamentares:

DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	VEREADOR / ADM	DESTINO
07/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
07/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	IVAN	SÃO PAULO
08/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	SUELI	SÃO PAULO
08/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAÍ
08/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	SILSO	SÃO PAULO
09/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
09/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	SILAS	ARARAS
10/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	JUAREZ	PIRACICABA
10/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
11/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	DEMERCIO	SÃO PAULO
11/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	LUCIANO	SÃO PAULO
11/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAÍ



11/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	CLAUDEMIR	SÃO PAULO
DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	VEREADOR / ADM	DESTINO
16/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	SILAS	SALTO
16/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAÍ
16/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	CLAUDEMIR	CAMPINAS
17/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	SÃO PAULO
17/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	LUCIANO	FCO ROCHA
17/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	ADMINISTRAÇÃO	SÃO PAULO
18/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	CLAUDEMIR	SÃO PAULO
18/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	LOUVEIRA
18/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	MAURO	SÃO PAULO
21/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	IVAN	SÃO PAULO
22/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAÍ
22/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	SILSO	SÃO PAULO
23/11/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
23/11/16	Paulo	Logan	FQE6359	JUAREZ	SÃO PAULO
24/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	LUCIANO	BRAGANÇA
24/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	LUCIANO	SÃO PAULO
28/11/16	Taylan	Voyage	DKI2268	MAURO	CAMPINAS
29/11/16	Jesus	Logan	FQW4395	SILSO	SÃO PAULO
30/11/16	Jesus	Logan	FQW4395	SILAS	SÃO PAULO

### 3. ADIANTAMENTOS

Feito a analise dos adiantamentos, os quais houve prestação de contas durante o mês de Novembro de 2016, não foi constatada nenhuma impropriedade que fosse passível de registro.

## 4. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Não houve procedimento licitatório em fase externa.

### 5. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto pelo § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, até a presente data foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 7.164.067,13 (sete milhões cento e sessenta e quatro mil, sessenta e sete reais e





treze centavos), e o gasto com a folha de pagamento nesse período foi da importância de R\$ 3.965.500,32 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais, e trinta e dois centavos), que corresponde a 55,35% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e cinco décimos por cento) do repasse.

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período sob analise está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores, que os valores de padrão de vencimentos foram fixados quando da revisão geral anual em maio de 2016; que os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2012, que o subsidio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores; que o subsidio dos vereadores até esta data não sofreu quaisquer reajustes, inclusive quanto a revisão geral anual.

No mês em analise, não houve nomeação e ou exoneração de servidores públicos.

### 6. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

NOVEMBRO								
	saldo anterior	entradas	saídas	saldo atual				
orçamentária	774.292,01	651.278,83	533.694,00	891.876,84				
extra orçamentária	194.714,27	145.695,17	138.548,19	201.861,25				
Total	969.006,28	796.974,00	672.242,19	1.093.738,09				

Analisados os boletins de caixa se observa que o repasse do duodécimo ocorreu no dia 21 de novembro de 2016, sendo do importe de R\$ 651.278,83 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme boletim diário de tesouraria nº 212.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria nº 202 de 31OUT16 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria nº 219 de 30NOV16 sendo assim constatado a regularidade do saldo



atual em caixa, e estando portanto o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A da Constituição Federal.

### 7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Houve audiência publica no plenário desta Câmara Municipal no dia 29 de Novembro às 18hs para discutir o projeto de Lei de Orçamento Anual foi protocolizado sob nº 41/2016 no dia 30 de setembro de 2016.

#### 8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados ficam a cargo da servidora Cecilia Hiromi Shintate.

### 9. RECOMENDAÇÕES

- Que na análise inicial verificou-se que a Câmara Municipal não tem conta de agua e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos;
- Que se continue a fazer o controle efetivo das horas extras dos servidores deste legislativo, buscando o principio da eficiência, sendo esta inclusive uma das recomendações do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13;
- Necessidade de se implantar um sistema de controle informatizado e integrado nos departamentos da Câmara Municipal, bem como treinar os servidores para a utilização de tais sistemas uma vez que, alguns setores ainda são tramitados de forma manual, ou com sistema básico e não integrado, que apresenta falha, e pode ocorrer a perda, o extravio, deterioração ou a destruição indiscriminada de documentos e bens públicos, podendo acarretar danos irreparáveis à Administração Pública, bem como fornecer os dados através do próprio sistema no projeto AUDESP fase III e IV.
- A Câmara não possui a ocupação do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, a fim de defender judicial ou extrajudicialmente os interesses e prerrogativas da Câmara, sendo esta inclusive uma das recomendações do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13, sendo necessário realizar o Concurso Publico.



- Quando da apreciação dos gastos com a frota, verifica-se que alguns relatórios não são detalhados faltando indicar os motivos das viagens, portanto sugere-se o aprimoramento e a pormenorização das informações lançadas em tais relatórios indicando a finalidade da viagem;
- Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foi designado os gestores (fiscais) dos contratos vigentes, e que não se confundem as funções de ordenador de despesas com a função de gestor de contrato, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

#### RESPOSTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 10. EM RELAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES

Em relação aos medidores próprios de agua e energia foi determinado por esta presidência que se adotem os estudos necessários para que o Poder Legislativo tenha os seus medidores de consumo de agua e energia elétrica, já tendo contrato um profissional para a elaboração do projeto básico.

O documento do Corpo de Bombeiros (AVCB) apontado em relatórios anteriores foi expedido por aquele órgão no dia 11NOV16 sob nº CLCB 195516, cuja validade é datada de 11/11/2021.

Após a implantação da jornada de quarenta horas para alguns servidores e do banco de horas para a totalidade dos servidores efetivos, aconteceu uma redução significativa das "horas extras", está sendo monitorado tal fato, para se for o caso implementar novas praticas.

Com relação aos sistemas de controle informatizado e integrado dos departamentos, já estando com data prevista do pregão presencial para o dia 09 de dezembro de 2.016.

Quanto ao controle de acesso dos visitantes foi providenciado durante o mês de novembro o controle informatizado de acesso de pessoal, onde se registra quem autorizou a entrada de tal visitante no prédio da Câmara Municipal, e a dependência de destino do visitante.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista São Paulo

## Controle Interno

Quanto ao cargo de procurador Jurídico a Mesa desta Câmara apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 no dia 23 de Fevereiro de 2016, que foi promulgado pelo Presidente deste Legislativo em 04 de Abril de 2.016, a Lei Complementar nº 259. Foi assinado contrato com a Fundação VUNESP para realização do concurso publico, cuja prova foi aplicada no dia 16 de Outubro de 2.016, mas por uma suposta "fraude" detectada durante a aplicação da prova, esta presidência primando pela idoneidade da prova e para garantir a lisura do certame decidiu cancelar a aplicação da prova que se concretizará no dia 04 de Dezembro de 2016, (isso em reunião em que houve na sede deste poder legislativo, com a presença da Sra Presidente da Fundação VUNESP, com representante do Ministério Publico local e membros da comissão de fiscalização de tal Concurso Publico).

### 11. <u>CONCLUSÃO</u>

Procedeu-se neste relatório (com sete paginas incluindo a folha de rosto) a analise das contas referente ao mês de NOVEMBRO de 2016, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontada com o boletim de caixa, correspondem exatamente aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, ressalvada a analise quantos aos critérios quadrimestrais na época própria.

Várzea Paulista, 22 de Dezembro de 2.016.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno